

CT nº 009/2022-UNAREG

Brasília, 23 de março de 2022.

Ao Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres

Rafael Vitale Rodrigues

SCES -Trecho 3 - Lote 10 - Projeto orla Polo 8 - Bloco G - 3º Andar

70200-003 - Brasília - DF

Assunto: Extinção das Unidades Regionais do RS e MA..

Prezado Senhor,

Considerando a proposta de extinção das unidades regionais do Rio Grande do Sul e do Maranhão constante no processo 50500.020646/2022-64;

Considerando o disposto na Resolução ANTT n. 5.624/17, quanto à possibilidade de consulta interna em matérias que afetem direitos e deveres dos servidores;

Considerando o andamento do estudo para Dimensionamento da Força de Trabalho na Agência, segundo processo 50500.336976/2019-73;

Considerando que somos favoráveis à criação de novas Unidades Regionais para ampliação e fortalecimento da fiscalização e da presença da ANTT no país;

Vimos, respeitosamente, solicitar vossa reconsideração quanto à extinção das unidades regionais do Rio Grande do Sul e do Maranhão, pelo que segue:

1. A URRS é uma das mais antigas unidades da ANTT, tendo sua origem no extinto DNER. As extensões das malhas rodoviária e ferroviária, a multimodalidade logística, a posição estratégica de fronteira com a Argentina e o Uruguai, o grande volume de transporte interestadual de passageiros e de carga (especialmente o escoamento da safra de grãos através do porto de Rio Grande/RS) não deixam dúvidas quanto à importância da Unidade Regional do Rio Grande do Sul no âmbito nacional;

2. Com as concessões rodoviárias previstas até 2023 para o estado, teremos uma malha rodoviária federal de 1.591,28 km concedidas à iniciativa privada a ser fiscalizada;

3. Sobre a fiscalização ferroviária informamos que hoje a malha concedida é de 3.089,962 km no estado do RS, maior malha da região sul do país. Mesmo englobando os trechos desativados, realizam-se constantes fiscalizações dos ativos ferroviários uma vez que as vias implantadas necessitam acompanhamento para possíveis reativações e uso deste modal;

4. No transporte rodoviário internacional de cargas e passageiros, o RS é o estado com maior número de pontos de fronteira alfandegados, possuindo em seu território 11 dos 30 pontos de fronteira habilitados no Brasil, o que representa cerca de 36,6% dos pontos nacionais;

5. No que se refere às despesas com instalação predial, a URRS (Sede), em Porto Alegre, busca, desde 2020, alternativas mais econômicas. Neste sentido, encontra-se em fase final de negociação o compartilhamento de área junto ao prédio do SERPRO/RS, isento de aluguel, cujo início do contrato de comodato está projetado para 01/07/2022. No novo local haverá uma **redução de aproximadamente 70% dos custos atuais decorrentes da redução com aluguel e com contratos de serviços que não serão mais necessários**. Quanto à sede da URMA, recentemente foi transferida para prédio público com considerável redução de custos;

Atenciosamente,

ELSON JOSÉ DA SILVA

Presidente